

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

## **DESPACHO**

## Chamamento Público/ Credenciamento nº 007/2024

## ATA DE REUNIÃO - 012

Ao décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala da Segecon na Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Rafael Rudnik de Oliveira, a Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Edital de Credenciamento Chamamento Público Nº 007/2024 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica na Especialidade Materno Infantil, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pela Portaria R - Nº 2024.683 e R. - Nº 2025.210 com a finalidade de, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público nº 007/2024. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pelas empresas: CAMATOS SERVICOS MEDICOS LTDA (25.000037684-0), BARROS E YOSHIOKA SERVICOS MEDICOS LTDA (25.000041898-5), ANA PAULA MARTINS NELLI CONSULTORIO PEDIATRICO (25.000042104-8), LATYKI E JUSTUS CLINICA MEDICA LTDA (25.000043488-3), LUIS RAFAEL CARRENO SALAZAR MEDICINA LTDA (25.000043866-8) e CIDA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA (25.000043915-0). De acordo com a documentação apresentada e conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto nº 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 1.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 2.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 2.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 3.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	LATYKI E JUSTUS CLINICA MEDICA LTDA - HABILITADA E
LOTE 3.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA- SOBREAVISO	LATYKI E JUSTUS CLINICA MEDICA LTDA - HABILITADA E
LOTE 04 - MÉDICO PLANTONISTA PARA O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL - PRESENCIAL	DESERTO
LOTE 5.1 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.2 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.3 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL-GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 5.4 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PEDIATRIA	DESERTO
LOTE 6.1 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - CLINICA PEDIÁTRICA	DESERTO
LOTE 6.2 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA -ACOLHIMENTO NEONATAL E ALOJAMENTO CONJUNTO	DESERTO
LOTE 6.3 - MÉDICO PLANTONISTA EM PEDIATRIA - SALA DE PARTO - GESTAÇÃO DE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO	CAMATOS SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILITADA EM 12.
LOTE 7.1 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - PRESENCIAL AMBULATÓRIO, VISITAS E CIRURGIAS ELETIVAS	DESERTO
LOTE 7.2 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - SOBREAVISO	DESERTO
LOTE 08 - MÉDICO PLANTONISTA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL (UCINCO)	PATRICIA GOMES SERVIÇOS MÉDICOS - HABILITADA EM 2

PATRICIA GOMES SERVIÇOS MÉDICOS - HABILITADA EM 2
DESERTO
DESERTO
BARROS E YOSHIOKA SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILI'I
DESERTO
BARROS E YOSHIOKA SERVICOS MEDICOS LTDA - HABILI'I

As empresas ANA PAULA MARTINS NELLI CONSULTORIO PEDIATRICO, LUIS RAFAEL CARRENO SALAZAR MEDICINA LTDA, CIDA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA, ISABEL CRISTINA PEREIRA DA CUNHA e SERVICOS MEDICOS MN não habilitaram por não terem apresentado a documentação faltante. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 12 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais**, **Membro da Comissão**, em 12/05/2025, às 16:41, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta**, **Membro da Comissão**, em 12/05/2025, às 16:44, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juciane Linhares de Lara, Membro da Comissão**, em 12/05/2025, às 16:57, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira**, **Presidente da Comissão**, em 12/05/2025, às 17:36, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira**, **Membro da Comissão**, em 12/05/2025, às 17:52, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador 2577884 e o código CRC F71457AD.

24,000072519-8 2577884v11